



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 795 de 31 DE MAIO DE 1979

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 45.800,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

## DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.361 de 22 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros).

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.1 Pessoal Civil

10601342.65 Manutenção dos Serviços Telefônico do Distrito de Paulistânia .....R\$ 32.000,00

10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

10603252.67 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública ....R\$ 13.800,00

Total da Suplementação .....R\$ 45.800,00  
=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.1 Pessoal Civil

10070212.58 Manutenção dos Serviços da Administração.....R\$ 45.800,00

Total da Anulação .....R\$ 45.800,00  
=====

Continua



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

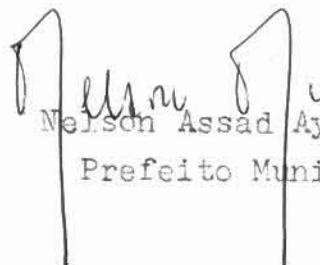
OF. Nº \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 795 DE 31 DE MAIO DE 1979


continuação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de Maio de 1979.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data -  
supra.

  
Aristéu Alves  
Diretor Administrativo